



**CAFÉ
PELÉ**

COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL

Cia Aberta – CVM nº 00290-9
CNPJ/MF nº 78.588.415/0001-15
NIRE nº 41.300.047.316

ATA DA 54ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I – DATA, HORA, LOCAL: Realizada em 26 de Abril de 2013, às 10:00 (dez) horas, na sede social à Rua Horácio Sabino Coimbra nº 100, no município de Londrina, Estado do Paraná. **II – PRESENÇA DE ACIONISTAS:** Comparecimento de acionistas representando 8.117.921 (oito milhões, cento e dezessete mil, novecentos e vinte e uma) ações ordinárias, ou seja, 97,62% do capital social votante e 15.488.784 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro) ações preferenciais, todas escriturais, conforme Livro de Presença de Acionistas. Verificou-se, também, a presença do Sr. Josnei Francisco Dagort, representando a KPMG Auditores Independentes, bem como a dos administradores, os quais, nos termos do disposto no artigo 134, § 1º, da Lei nº 6.404/76, estiveram à disposição para prestar os esclarecimentos que viessem a ser solicitados. **III – MESA DIRETORA:** Antonio Carlos Aparecido Ribeiro – Presidente e Sérgio Ricardo de Almeida – Secretário. **IV – CONVOCAÇÃO:** Por anúncios inseridos no “Diário Oficial do Estado do Paraná”, edições dos dias 08, 09 e 10 de Abril de 2013 – págs. 32, 58 e 32, “Jornal de Londrina”, edições dos dias 08, 09 e 10 de Abril de 2013 – todas nas págs. 03. **V – PUBLICAÇÕES:** O relatório, contas dos administradores, demonstrações financeiras e notas explicativas relativas ao exercício findo em 31.12.2012, acompanhadas do relatório dos auditores independentes foram publicados nos jornais supramencionados, na edição do dia 26 de Março de 2013, respectivamente, às págs. 50/57 e págs. 20/25. Os referidos documentos foram encaminhados pelo sistema IPE – Informações Periódicas e Eventuais à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à BMF&Bovespa e estiveram à disposição dos acionistas pelo prazo legal, dispensada a publicação de anúncio nos termos do § 5º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **VI – ORDEM DO DIA: 1)** Exame discussão e votação do Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2012;



**CAFÉ
PELÉ**

2) Destinação do resultado líquido do exercício. **VII – DELIBERAÇÕES:** **1)** Após a leitura dos documentos mencionados anteriormente, a Assembleia Geral aprovou o Relatório da Administração e todas as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.2012. Em seguida, aprovou e ratificou todos os atos praticados pelos Administradores da Companhia durante o referido exercício na gestão dos negócios sociais. **2)** Posta em discussão a proposta da administração de destinação do resultado do exercício, bem como o *quantum* destacado para pagamento de dividendos foi a mesma aprovada, tendo sido consubstanciada nos seguintes valores: **a)** Transferência para a Reserva Legal da importância correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício no montante de R\$ 185.623,03 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte três reais e três centavos); **b)** R\$ 1.346,277,24 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), destinados à distribuição de dividendos, cabendo R\$ 50,59 (cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) por mil ações ordinárias e R\$ 55,65 (cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) por mil ações preferenciais pagáveis no dia 25 de Junho de 2013, nos termos do artigo 36, § 2º do Estatuto Social da Companhia, todos sem atualização monetária e sem a incidência de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do artigo 10º da Lei nº 9.249/95; **c)** O saldo do lucro líquido do exercício, totalizando R\$ 4.038.679,16 (quatro milhões e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) será transferido para a Reserva de Retenção de Lucros para cumprimento do orçamento de capital, para a continuidade dos projetos de automação, modernização e expansão das unidades fabris de café torrado e moído, café solúvel spray e *freeze dried*, conforme determina o artigo 196 da Lei nº 6.404/76. **VIII – QUORUM DAS DELIBERAÇÕES E ABSTENÇÕES:** Todas as deliberações foram obtidas por unanimidade de votos, assim como abstendo-se de votar os impedidos por lei, se e quando configurado o respectivo impedimento. **IX – ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS:** Todos os documentos submetidos à Assembleia Geral foram autenticados e arquivados na sede da Companhia. **X – ATA DOS TRABALHOS:** Lavrada na forma de sumário e autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme os termos do art. 130, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. **XI – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os acionistas e



suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, a mesma foi lida e colocada em discussão, tendo sido aprovada, vai devidamente assinada. Londrina/PR, 26 de Abril de 2013. Antonio Carlos Aparecido Ribeiro – Presidente; Sérgio Ricardo de Almeida – Secretário Executivo; p.p Horácio Sabino Coimbra – Comércio e Participações Ltda. – Sérgio Ricardo de Almeida; p.p Cesário Coimbra Neto – Sérgio Ricardo de Almeida; p.p Sergio Coimbra – Sérgio Ricardo de Almeida; p.p Daniela Cerqueira Cesar Coimbra – Sérgio Ricardo de Almeida; p.p Horácio Sabino Coimbra Neto – Sérgio Ricardo de Almeida; João da Graça Cruz; p.p Bayside Ventures Ltd. – André Manzoli; p.p Safra National Bank of New York – Renata Dinis Schlesinger; Paulo Roberto Ferro; p.p KPMG Auditores Independentes – Josnei Francisco Dagort. A presente, formalizada em 05 (cinco) vias, é cópia fiel do original, transcrita no Livro de Atas de Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias de nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 03102, em 19.09.1991, sem assinaturas dos acionistas e demais presentes para fins de publicação.

Londrina/PR, 26 de Abril de 2013.



Sérgio Ricardo de Almeida
Secretário Executivo